



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste

Abril/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>15</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>31</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>35</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>47</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>50</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>51</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 1.º de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 14/3/2025, página 5.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

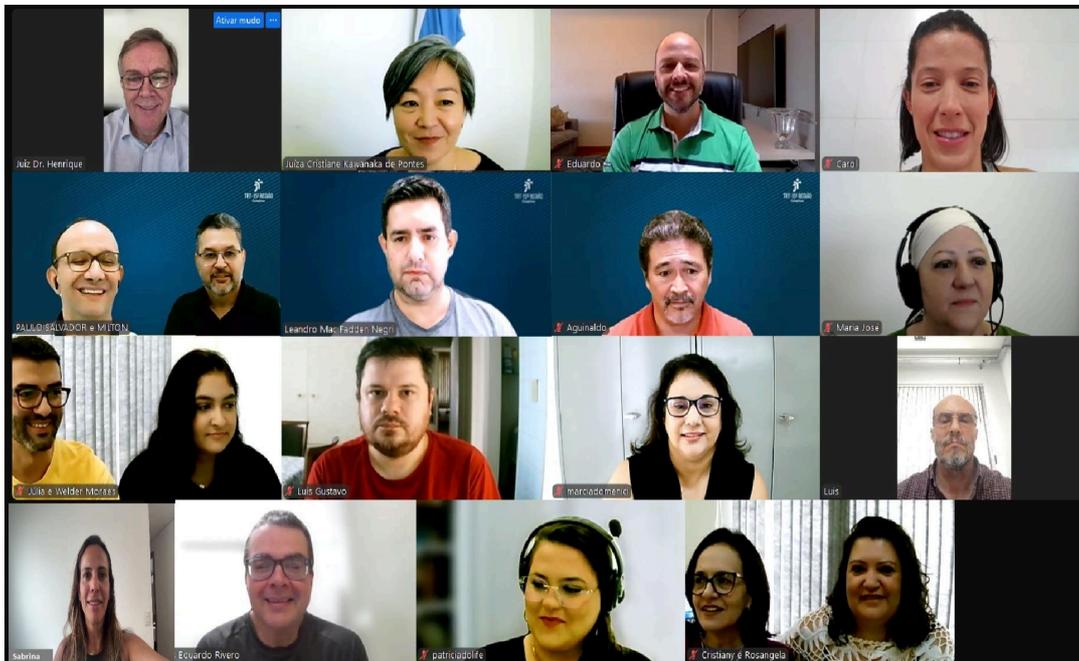
Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão



## Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste

	
0000707-67.2021.2.00.0515	1.º de Abril de 2025
	Juiz Titular Henrique Macedo Hinz Juíza Substituta em auxílio fixo Cristiane Kawanaka de Pontes

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste: magistrado Henrique Macedo Hinz, magistrada Cristiane Kawanaka de Pontes, Eduardo Luis Leite Ferraz, Caroline Fiamenghi Miesse Gouvêa, Paulo Sérgio Salvador, Milton Roberto da Silva, Leandro Mac Fadden Negri, Aguinaldo Júnior Yamamoto Peres, Maria José Dainez, Welder de Oliveira Moraes, Júlia Fernanda da Costa, Luis Gustavo Fernandes, Márcia Helena Domenici, Luis Vicente Dondelli, Sabrina Noronha Costa Constantín, Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva, Patricia Espini Dolife, Cristiany Contreras e Rosângela Inácio Chiareli.



## Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	10 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( com* - adicional):</b>	10 servidores
<b>⚠ “DELTA” da Vara:</b>	<b>DE ACORDO -</b>
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO -</b>

- O servidor Eduardo Luis Leite Ferraz é assistente do Juiz Titular (Henrique Macedo Hinz) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 3339/2025-AA). A servidora Caroline Fiamenghi Misse Gouvêa é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Cristiane Kawanaka de Pontes) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 6243/2024-AA).
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Milton Roberto da Silva (Requerimento SIGEP nº 10153/2024-AA), Cristiany Contreras (Requerimento SIGEP nº 10206/2024-AA), e Sabrina Noronha Costa Costantini (Requerimento SIGEP nº 3117/2025-AA).
- Os oficiais de justiça Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva e Luis Vicente Dondelli atuam na Unidade.
- Há três estagiárias na Unidade: Patricia Espini Dolife, intermediada pelo DAE Santa Bárbara D'Oeste; Rosângela Inácio Chiareli, intermediada pelo Centro de Integração Empresa Escola; e Júlia Fernanda da Costa, também intermediada pelo Centro de Integração Empresa Escola.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdicção:** Santa Bárbara D'Oeste

**Lei de criação nº:** 8.432/1992

**Data de instalação:** 27/8/1993

### Informações da localidade:

Localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, Santa Bárbara D'Oeste é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo de 2022, totaliza 183.347 pessoas.



Fonte: Wikipedia

#ParaTodosVerem: foto da cidade

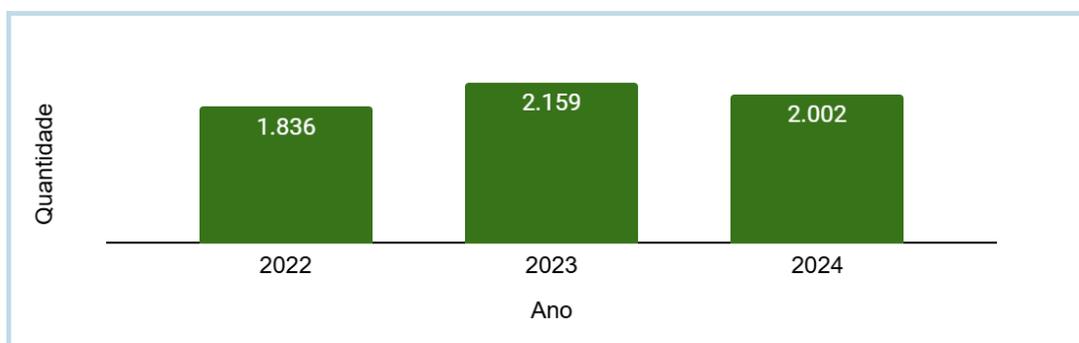


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Santa Bárbara D'Oeste.

### Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de janeiro, foram distribuídos **152** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.830	–	216	287	1.425	391
Unidade*	6.126	613	198	204	1.014	491
Grupo de distribuição (média)*	6.896	–	220	288	1.539	447

\*Dados apurados até 31/01/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 10 a 13/3/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2023 a 6/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 7/2024 a 1/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



A Unidade informou em autoinspeção o cumprimento de todas as determinações que constaram da ata de correição anterior, com exceção do saneamento no sistema SISBAJUD, em relação ao qual restou informado: “Depois de tentarmos a baixa das ordens não lidas, várias vezes e em vários processos, constatamos que as ações não surtiram o efeito almejado, visto que, por algum erro no sistema SISBAJUD, as ordens judiciais não lidas, mesmo quando acessadas para que baixem no sistema, dias após a mencionada ação, aparecem novamente com o *status* não lida. Deste modo, conclui-se que, por erro no sistema SISBAJUD, não é possível a baixa das ordens não lidas”.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que realiza a gestão dos processos da Triagem Inicial, verificando as urgências e as partes reclamadas. No caso de mediações, os processos envolvendo a mesma reclamada são agrupados para envio conjunto, respeitando o limite máximo de um mês.

Quanto à gestão da fase de cumprimento de sentença, na etapa de execução forçada, a Unidade destacou que os procedimentos são conduzidos conforme a ordem de prioridade, garantindo o cumprimento dentro do prazo máximo de 30 dias. Além disso, no que se refere à redução das pendências de extinção nesta etapa, considera que os trâmites já são conduzidos de forma célere, não havendo necessidade de medidas adicionais de gestão.

A seguir são reproduzidas orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior e são registrados aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata.





Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, de forma a conter a elevação da idade média, direcionando o encerramento, também, para aqueles com maiores tempos de tramitação.



Necessidade da condução da gestão para maior encerramento de execuções, para redução das pendências de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.

### 3.2. Macrovisão



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Considerar o encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC da fase de conhecimento e, principalmente, das etapas de liquidação e de execução forçada.



Necessidade de gerir o acervo de processos aguardando a primeira audiência, com foco na sua redução.



Redução do prazo médio na fase de conhecimento.



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de pendentes de baixa, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.



## Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste



Redução dos prazos médios na fase de cumprimento de sentença, tanto na etapa de liquidação quanto na etapa de execução forçada.



Redução da taxa de congestionamento e dos processos pendentes de baixa na etapa de execução forçada.



Utilização da ferramenta eletrônica SISBAJUD, com observância da imprescindível celeridade.



Necessidade de saneamento no sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório já quitados.



Cumprimento da Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
  - ➔ redistribuição;
  - ➔ arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento



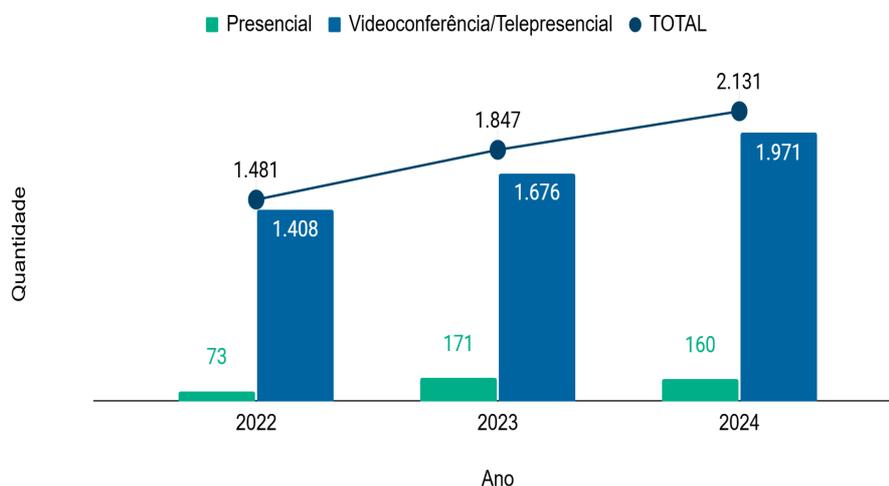
# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

### 4.1. Audiências

#### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que a modalidade telepresencial para as audiências é definida a requerimento e concordância das partes para o Juízo 100% Digital ou para atos digitais isolados.



Atualmente, estão em andamento **3.127** processos em andamento sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.705** da fase de conhecimento.

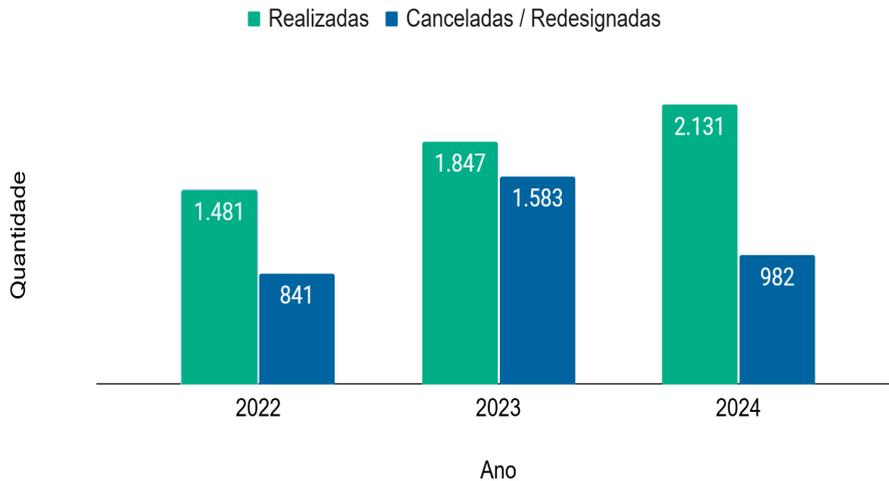




Audiência designada como telepresencial no processo 0011019-57.2024.5.15.0086, sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.

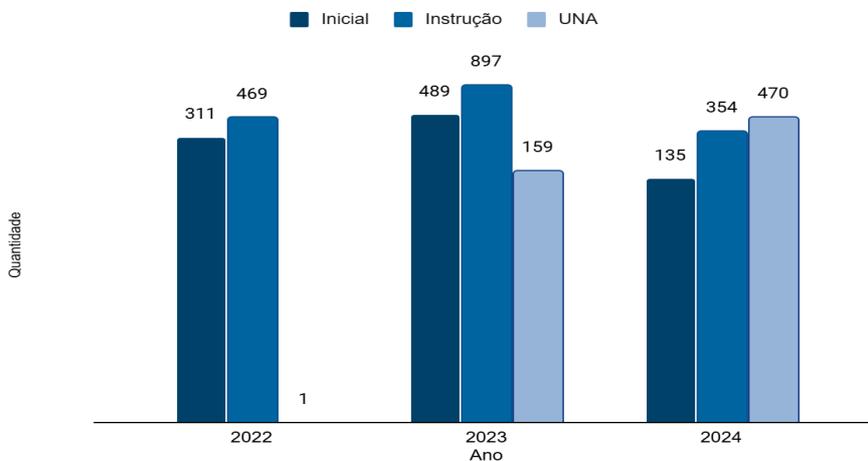
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

#### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



## Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste

#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em relação ao ano anterior, com conseqüente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



Segundo a Unidade, o número de audiências canceladas/redesignadas decorreu de remanejamento de pauta em razão de alteração de horários e tipos de audiência em face da nomeação do novo titular.



A Unidade informou que, quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

### SALA 1

- Iniciais do rito sumaríssimo: são designadas audiências de mediação, cujas datas são 3/6/2025 no CEJUSC e 6/5/2025 na Unidade
- Iniciais do rito ordinário: 6/5/2025
- Unas do rito sumaríssimo: não há pauta
- Unas do rito ordinário: 18/9/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 24/6/2025
- Instruções do rito ordinário: 18/9/2025

### SALA 2

- Iniciais do rito sumaríssimo: são designadas audiências de mediação, cujas datas são 3/6/2025 no CEJUSC e 6/5/2025 na Unidade
- Iniciais do rito ordinário: 1/7/2025
- Unas do rito sumaríssimo: não há pauta
- Unas do rito ordinário: 25/6/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 18/6/2025
- Instruções do rito ordinário: 28/8/2025

**OBS:** desde março/2025, as audiências para os processos com perícia, antes designadas Unas, passaram a ser designadas como Iniciais.



**VALE LEMBRAR**

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

**4.1.3. Pauta**

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 25/3/2025 por amostragem, referente à semana de 5 a 9/5/2025 para a Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	14	-	12	26
UNA (Ord/Sum)	1	9	1	13	24
INS (Ord/Sum)	-	10	-	7	17
Conciliação (CON)	-	1	-	-	1
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>		<b>33</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	-	✓	-
2 - AUXILIAR	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Pela Unidade foi informada a seguinte pauta padrão semanal de audiências:

### **SALA 1 - TITULAR**

05.05.2025 (2<sup>a</sup>-f): 3 Iniciais, 3 Unas rito ordinário, 2 Instruções rito sumaríssimo, 2 Instruções rito ordinário

06.05.2025 (3<sup>a</sup>-f): 3 Iniciais, 3 Unas rito ordinário, 2 Instruções rito sumaríssimo, 2 Instruções rito ordinário

08.05.2025 (5<sup>a</sup>-f): 2 Iniciais, 4 Unas rito ordinário, 2 Instruções rito sumaríssimo, 1 Instrução rito ordinário

### **SALA 2 - AUXILIAR**

06.05.2025 (3<sup>a</sup>-f): 6 Unas rito ordinário, 1 Instrução rito ordinário

07.05.2025 (4<sup>a</sup>-f): 4 Unas rito ordinário, 3 Instruções rito sumaríssimo

08.05.2025 (5<sup>a</sup>-f): 1 Una rito sumaríssimo, 3 Unas rito ordinário, 3 Instruções rito ordinário



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 11/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
<b>SALA 1 - PRINCIPAL</b>			
INICIAIS/Sum	4	48	28/4/2025
INICIAIS/Ord	-	114	3/7/2025
UNAS/Sum	75	128	17/7/2025
UNAS/Ord	221	184	11/9/2025
INSTRUÇÕES/Sum	221	170	28/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	221	198	25/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	58	8/5/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
<b>SALA 2 - AUXILIAR</b>			
INICIAIS/Sum	7	49	29/4/2025
INICIAIS/Ord	-	105	24/6/2025
UNAS/Sum	82	35	15/4/2025
UNAS/Ord	112	98	17/6/2025
INSTRUÇÕES/Sum	111	92	11/6/2025
INSTRUÇÕES/Ord	175	149	7/8/2025
CONCILIAÇÃO	-	23	3/4/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

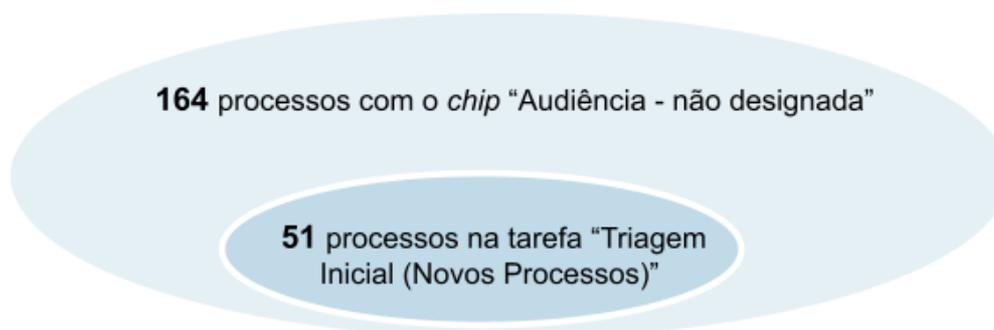




Processos 0011233-82.2023.5.15.0086 e 0011317-83.2023.5.15.0086, ambos do rito sumaríssimo, designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.

#### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 12/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



A Unidade reportou que os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto requerimento específico para instrução. Também foi informado que o percentual de processos com ente público corresponde a aproximadamente 24,9%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Dentre os 51 processos constatados na "Triagem Inicial", o mais antigo sem designação de audiência é o 0010207-78.2025.5.15.0086, na tarefa desde



7/2/2025, tratando-se de peticionamento para homologação de acordo extrajudicial.



Foram apurados 164 processos com o *chip* "Audiência - não designada", volume que demanda acompanhamento e análise para que, se o caso, seja efetuada a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

#### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	9/2023 a 6/2024	7/2024 a 1/2025
SUMARÍSSIMO	173,13	186,67
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	207,84	202,67

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 11/3/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Henrique Macedo Hinz](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Cristiane Kawanaka de Pontes](#)



O Juiz Titular e a Juíza Substituta em auxílio fixo informaram trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais e sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010959-84.2024.5.15.0086.





### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0010959-84.2024.5.15.0086.



### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Santa Bárbara D'Oeste.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

#### VALE LEMBRAR

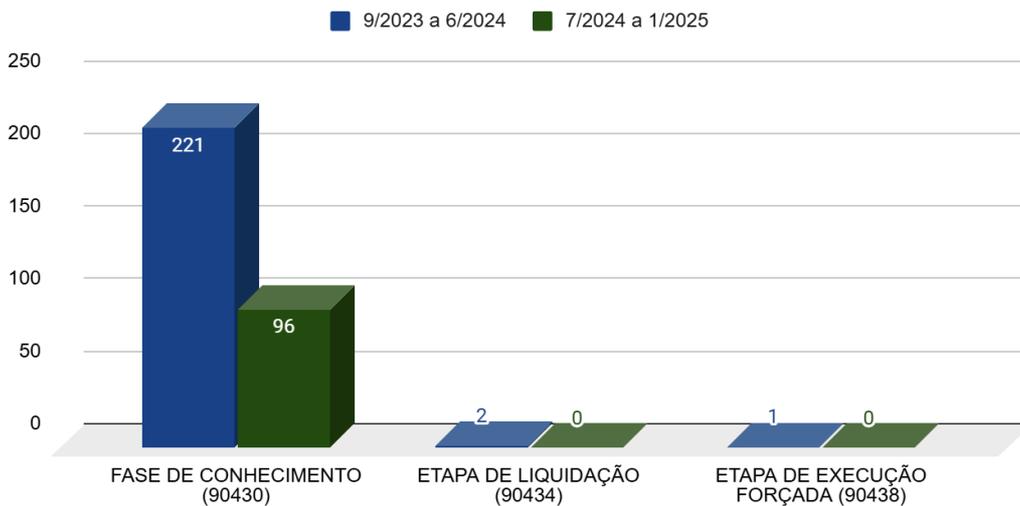
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Piracicaba

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
75,53	159,41
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Piracicaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
3/6/2025	6/5/2025





Diminuição da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiências do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio desde a distribuição da ação até a homologação do acordo na Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio de processos ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Foi informado que parte das audiências de mediação da fase de conhecimento é realizada pelo CEJUSC e o restante pela própria Unidade. Não é possível enviar um número maior de processos ao CEJUSC por falta de disponibilidade devido à demanda. Todas as audiências de liquidação e execução são realizadas na própria Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

36% → 38%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	9/2023 a 6/2024	7/2024 a 1/2025
Acordos Realizados	648	411
Média Mensal de Conciliação	64,8	58,7
Etapa de Execução Forçada	9/2023 a 6/2024	7/2024 a 1/2025
Acordos Realizados	29	23
Média Mensal de Conciliação	2,9	3,2



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

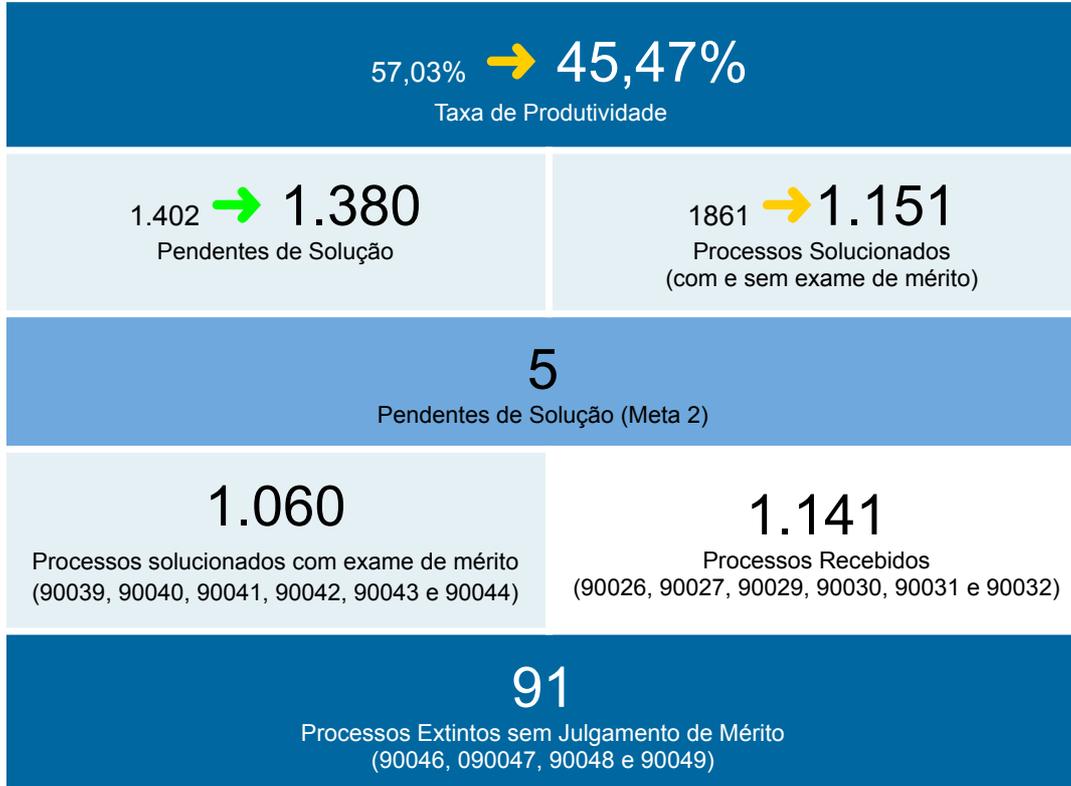
#### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Varição desfavorável da taxa de produtividade, embora com diminuição dos pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram apuradas dez sentenças líquidas no último período correicional.



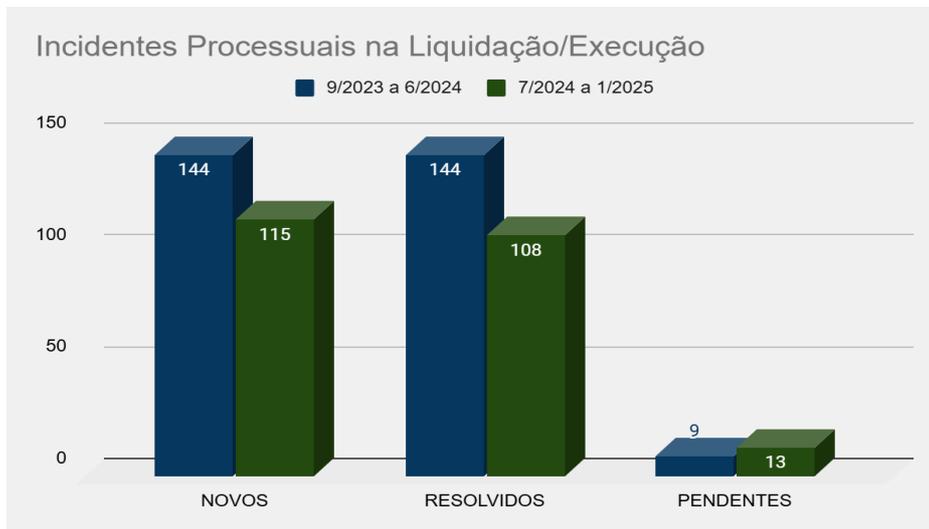
A Unidade esclareceu que são proferidas sentenças líquidas apenas na hipótese de condenação de parcelas indenizatórias que não exigem cálculos complexos e não demandam apuração das contribuições previdenciárias.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.398 → 2.315 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
766 → 822 Processos Aguardando a 1ª Audiência	604 → 516 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
113 → 106 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	194 → 191 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
162 → 147 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	272 → 251 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 11 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução.





Elevação na quantidade de processos que aguardam a realização da 1ª audiência.



Foram apurados 11 processos conclusos com prazo vencido.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

281,87 → 256,17



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da diminuição do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

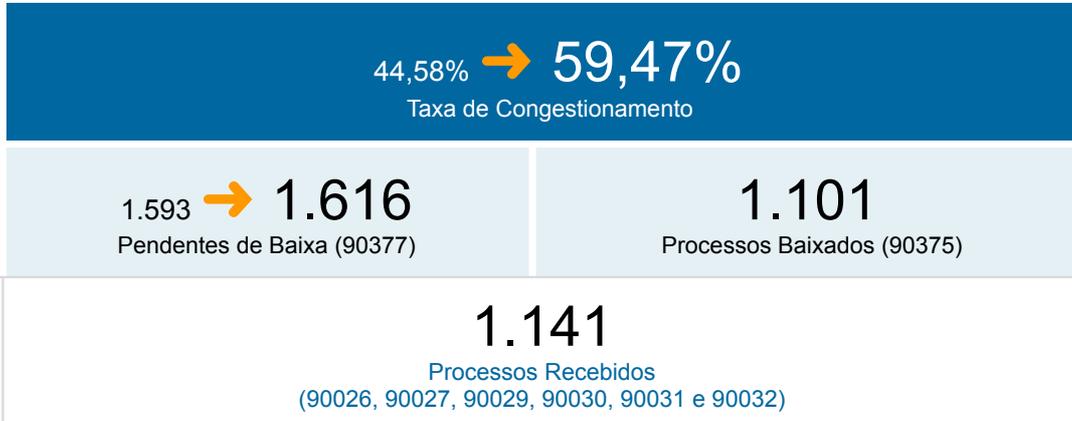
#### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 12/3/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011798-46.2023.5.15.0086 e 0011144-30.2021.5.15.0086.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011584-64.2024.5.15.0007.



Gestão dos processos nas tarefas com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Os processos mais antigos da fase são 0010733-50.2022.5.15.0086 (969 dias), 0011393-44.2022.5.15.0086 (869 dias), 0011587-44.2022.5.15.0086 (836 dias), 0011804-87.2022.5.15.0086 (800 dias) e 0011894-95.2022.5.15.0086 (780 dias).

### VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



✓ Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



✓ Discreta redução dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011158-58.2014.5.15.0086 (2.844 dias), 0011271-46.2013.5.15.0086 (2.300 dias), 0010075-02.2017.5.15.0086 (2.254 dias), 0011721-81.2016.5.15.0086 (2.247 dias) e 0001703-11.2010.5.15.0086 (2.128 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

2.768 → 2.777

Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada

2.659 → 2.702

Pendentes de extinção

548

Execuções Encerradas (90093)

617

Processos Baixados (90381)

572

Execuções iniciadas (90329)

901 → 1.015

Idade Média na Execução  
(em dias)

439,39 → 366,71

Prazo Médio na Execução  
(em dias) (90275 e 90277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está sendo direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Elevação dos números de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o ano anterior.

#### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

180 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.



**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Redução dos processos pendentes de baixa, resultando em discreta melhoria da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

**VALE LEMBRAR**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 12/3/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0012230-65.2023.5.15.0086 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011074-47.2020.5.15.0086 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011323-27.2022.5.15.0086 e 0011821-84.2022.5.15.0099 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010845-19.2022.5.15.0086, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0012238-52.2017.5.15.0086, com encaminhamento dos autos para a tarefa "Aguardando Final do Sobrestamento".



Por amostragem, observou-se que o processo 0011406-72.2024.5.15.0086 foi arquivado com certidão de contas zeradas, em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0010120-45.2013.5.15.0086 (4.197 dias), 0010462-56.2013.5.15.0086 (4.089 dias), 0011332-04.2013.5.15.0086 (4.075 dias), 0010531-88.2013.5.15.0086 (3.958 dias) e 0011199-59.2013.5.15.0086 (3.956 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.





Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 7/2024 a 1/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
12	10/3/2025	1.906	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



A ferramenta eletrônica está sendo utilizada imediatamente após a determinação.



Gestão do intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerada a natureza alimentar do crédito.



Quanto à forma de controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD, a Unidade reportou que a realiza com utilização do *chip* correspondente e um servidor vinculado para realizar os bloqueios e gerenciar os desdobramentos que necessitam de ação de transferência ou desbloqueio.



**VALE LEMBRAR**

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

### 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: Painel do PJe da Unidade (consulta em 11/3/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
5	10/3/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está em dia.



São utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

**VALE LEMBRAR**

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Piracicaba (consulta em 11/3/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	6	-
Luis Vicente Dondelli	13	-
<b>TOTAL</b>	19	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido na Ordem de Serviço nº 2/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste) nos seguintes termos:

“Art. 1.º Os mandados de pesquisa básica deverão ser integralmente cumpridos no prazo de 30 dias. Os demais mandados (notificações e específicos), no prazo máximo previsto em lei.”



**VALE LEMBRAR**

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - bens que deixarem de ser penhorados;
  - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido.

### 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	197
Luis Vicente Dondelli	202

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



A certidão muito bem detalhada do oficial de justiça registrou a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011272-16.2022.5.15.0086, para inclusão nas obrigações de pagar do processo e alimentação do sistema EXE-PJe.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade adota a venda de bens na modalidade direta e, atualmente, há apenas um corretor formalmente credenciado atuando na Jurisdição, de nome Adílio Gregório Pereira.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram notados três processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 6/3/2025, processo 0010963-58.2023.5.15.0086.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Determinação para comprovação de pagamento do valor devido na RPV expedida no processo 0010635-70.2019.5.15.0086, sob pena de sequestro .

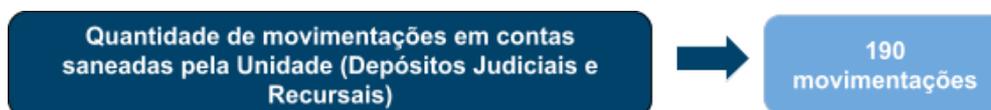


Necessidade de saneamento no sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0011340-63.2022.5.15.0086 e 0011301-66.2022.5.15.0086.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

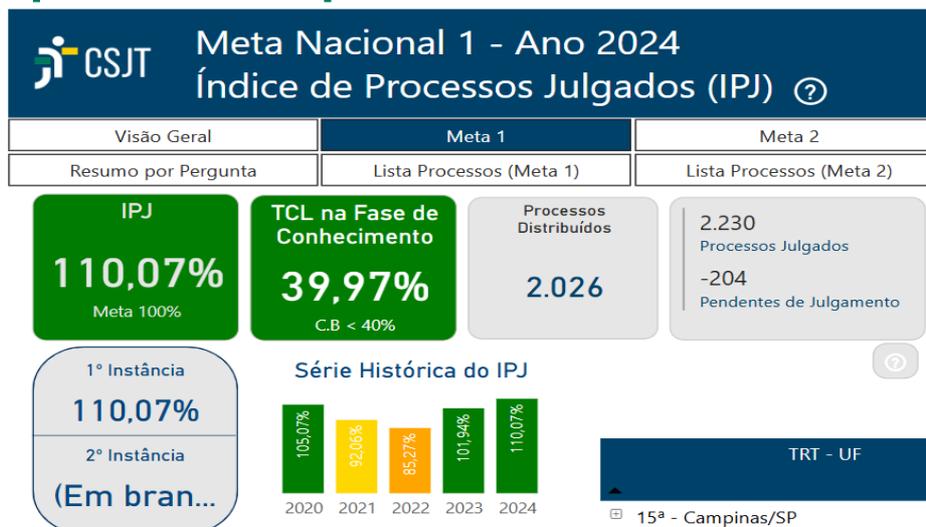
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 10/3//2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo me



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos

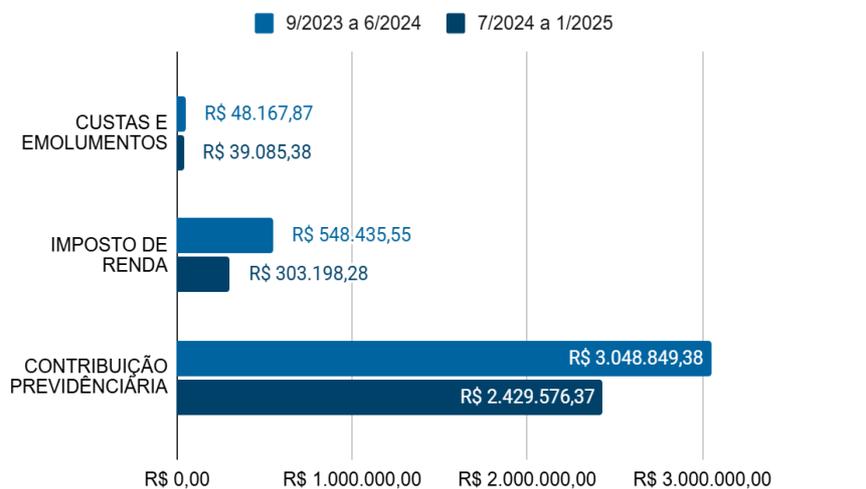


### 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



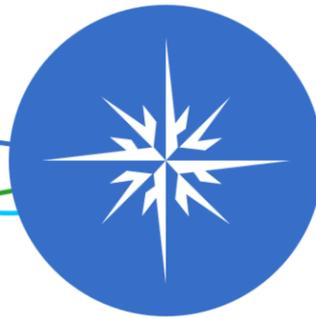


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Henrique Macedo Hinz e a Juíza Substituta em auxílio fixo Cristiane Kawanaka de Pontes.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogado** Christian Roger Klitzke  
OAB/SP nº 204.256  
Presidente da OAB de Santa Bárbara d'Oeste - 126ª Subseção

**Advogado** Bruno Zeferino da Silva  
OAB/SP nº 321.009  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Santa Bárbara d'Oeste - 126ª Subseção

**Advogado** Vinícius Prando  
OAB/SP nº 493.310  
Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Santa Bárbara d'Oeste - 126ª Subseção

## Providências multidisciplinares

Não há.



## Encerramento

Em 1.º de Abril de 2025, às 14h35min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Assessor da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

